REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/2149 DA COMISSÃO

de 9 de dezembro de 2020

que altera o Regulamento (CE) n.º 2368/2002 do Conselho relativo à aplicação do sistema de certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto a fim de aditar a Itália como autoridade da União e de ter em conta a saída do Reino Unido da União

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2368/2002 do Conselho, de 20 de dezembro de 2002, relativo à aplicação do sistema de certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto ([1]), nomeadamente o artigo 17.º, o artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, e o artigo 20.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Acordo de Saída ([2]) estabelece as disposições para a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte («Reino Unido») da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica («Euratom»).

(2) O período de transição estabelecido na parte IV do Acordo de Saída termina em 31 de dezembro de 2020, data em que o direito da União deixa de ser aplicável ao Reino Unido e no Reino Unido.

(3) Nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte do Acordo de Saída, em conjugação com o anexo 2 desse protocolo, as disposições do Regulamento (CE) n.º 2368/2002 aplicam-se ao Reino Unido e no Reino Unido no que respeita à Irlanda do Norte. O Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte passará a ser aplicável no termo do período de transição.

(4) O anexo II do Regulamento (CE) n.º 2368/2002 enumera os participantes no sistema de certificação do Processo de Kimberley e as respetivas autoridades competentes devidamente designadas.

(5) Por força da adoção da decisão administrativa relativa à «*Admissão do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte no Sistema de Certificação do Processo de Kimberley*» pelos participantes no Processo de Kimberley na sessão plenária de Nova Deli, em novembro de 2019, o Reino Unido é admitido como participante no sistema de certificação do Processo de Kimberley, produzindo essa participação efeitos apenas a partir da data em que o direito da União deixar de ser aplicável ao Reino Unido e no Reino Unido. O Reino Unido deve ser aditado à lista de participantes no Processo de Kimberley constante do anexo II do Regulamento (CE) n.º 2368/2002.

(6) Além disso, os endereços das autoridades competentes de vários participantes no Processo de Kimberley, constantes do anexo II do Regulamento (CE) n.º 2368/2002, devem ser atualizados.

(7) O artigo 19.º do Regulamento (CE) n.º 2368/2002 estabelece que a Comissão deve manter uma lista de autoridades da União no anexo III do mesmo regulamento.

(8) Na sequência do pedido de designação de uma autoridade da União apresentado por Itália nos termos do artigo 19.º do Regulamento (CE) n.º 2368/2002, a Comissão reuniu-se com a autoridade da União designada por este país a fim de verificar o seu grau de preparação para assumir as funções referidas no Regulamento (CE) n.º 2368/2002. Os preparativos realizados e os procedimentos previstos pela autoridade da União designada por Itália sugerem que esta poderá desempenhar de modo fiável, atempado, eficaz e adequado as funções exigidas nos capítulos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 2368/2002. A autoridade competente em Itália deve, por conseguinte, ser aditada à lista de autoridades da União constante do anexo III do Regulamento (CE) n.º 2368/2002.

(9) Na sequência da saída do Reino Unido da União Europeia e da Euratom, a autoridade da União no Reino Unido deve ser retirada da lista de autoridades da União constante do anexo III do Regulamento (CE) n.º 2368/2002.

([1]) JO L 358 de 31.12.2002, p. 28.

([2]) Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica (JO L 29 de 31.1.2020, p. 7).

(10) Em conformidade com o artigo 17.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 2368/2002, a Comissão deve incluir na lista do anexo V todas as organizações que cumpram os requisitos do artigo 17.º. Na sequência da saída do Reino Unido da União Europeia e da Euratom, a *London Diamond Bourse and Club* deve ser retirada da lista de organizações diamantíferas que aplicam o sistema de garantias e de autorregulação do setor, constante do anexo V do Regulamento (CE) n.º 2368/2002.

(11) Os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 2368/2002 devem, portanto, ser alterados em conformidade.

(12) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité referido no artigo 22.º do Regulamento (CE) n.º 2368/2002.

(13) A fim de permitir a aplicação pela União do sistema de certificação do Processo de Kimberley em relação ao Reino Unido o mais rapidamente possível, o presente regulamento deve entrar em vigor com caráter de urgência,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 2368/2002 é alterado do seguinte modo:

1) O anexo II é substituído pelo texto que figura no anexo I do presente regulamento.

2) O anexo III é substituído pelo texto que figura no anexo II do presente regulamento.

3) O anexo V é substituído pelo texto que figura no anexo III do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de dezembro de 2020.

Pela Comissão
Josep BORRELL FONTELLES
Vice-presidente

ANEXO I

«*ANEXO II*

Lista dos participantes no sistema de certificação do Processo de Kimberley e das respetivas autoridades competentes devidamente designadas, tal como referidos nos artigos 2.º, 3.°, 8.°, 9.°, 12.°, 17.°, 18.°, 19.° e 20.°

ANGOLA

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás
Av. 4 de Fevereiro n.º 105
1279 Luanda
Angola

Autoridade de exportação:

Ministério da Indústria e Comércio
Largo 4 de Fevereiro #3
Edifício Palácio de Vidro
1242 Luanda
Angola

ARMÉNIA

Department of Gemstones and Jewellery
Ministry of Economy
M. Mkrtchyan 5
Erevan
Arménia

AUSTRÁLIA

Department of Foreign Affairs and Trade
Investment and Business Engagement Division
R.G. Casey Building
John McEwen Crescent
Barton ACT 0221
Austrália

Autoridade de importação e exportação:

Department of Home Affairs
Customs and Border Revenue Branch
Australian Border Force
5 Constitution Ave
Canberra City 2600
Austrália
Department of Industry, Science, Energy and Resources
GPO Box 2013
Camberra ACT 2601
Austrália

BANGLADECHE

Export Promotion Bureau
TCB Bhaban
1, Karwan Bazaar
Daca
Bangladeche

BIELORRÚSSIA

Ministry of Finance
Department for Precious Metals and Precious Stones
Sovetskaja Str, 7
220010 Minsk
República da Bielorrússia

BOTSUANA

Ministry of Minerals, Green Technology and Energy Security (MMGE)
Fairgrounds Office Park, Plot No. 50676 Block C
P/Bag 0018
Gaborone
Botsuana

BRASIL

Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4.° andar
70065, 900 Brasília, DF
Brasil

CAMBOJA

Ministry of Commerce
Lot 19–61, MOC Road (113 Road), Phum Teuk Thla, Sangkat Teuk Thla
Khan Sen Sok, Pnom Pene
Camboja

CAMARÕES

National Permanent Secretariat for the Kimberley Process
Ministry of Mines, Industry and Technological Development
Intek Building, 6th floor,
Navik Street
BP 35601 Iaundé
Camarões

CANADÁ

Internacional:
Global Affairs Canada Natural Resources and Governance Division (MES) 125 Sussex Drive Otava, Ontário K1A 0G2
Canadá

Para informações de caráter geral junto da Natural Resources Canada:

Kimberley Process Office
Lands and Minerals Sector Natural Resources Canada (NRCan)
580 Booth Street, 10th floor
Otava, Ontário
Canadá K1A 0E4

REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA

Secrétariat permanent du processus de Kimberley
BP: 26 Bangui
República Centro-Africana

CHINA, República Popular da

Department of Duty Collection
General Administration of China Customs (GACC)
No.6 Jianguomen Nie Rev.
Dongcheng District, Pequim 100730
República Popular da China

HONG KONG, Região Administrativa Especial da República Popular da China

Department of Trade an Industry
Região Administrativa Especial de Hong Kong:
República Popular da China
Room 703, Trade and Industry Tower

700 Nathan Road
Kowloon
Hong Kong
China

MACAU, Região Administrativa Especial da República Popular da China

Gabinete Económico de Macau
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Rua Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 25.º andar
Macau

CONGO, República Democrática do

Centre d'Expertise, d'Evaluation et de Certification des Substances Minérales Précieuses et Semi-précieuses (CEEC)
3989, av des cliniques
Quinxassa/Gombe
República Democrática do Congo

CONGO, República do

Centre d'Expertise, d'Evaluation et de Certification des Substances Minérales Précieuses (BEEC)
BP 2787
Brazzaville
República do Congo

COSTA DO MARFIM

Ministère de l'Industrie et des Mines
Secrétariat Permanent de la Représentation en Côte d'Ivoire du Processus de Kimberley (SPRPK-CI)
Abidjan-Plateau, Immeuble les Harmonies II
Abidjã
Costa do Marfim

ESSUATÍNI

Office for the Commissioner of Mines
Minerals and Mines Departments, Third Floor Lilunga Building (West Wing),
Somhlolo Road,
Mbabane
Essuatíni

UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia
Serviço dos Instrumentos de Política Externa
Gabinete EEAS 03/330
B-1049 Bruxelas
Bélgica

GABÃO

Centre Permanent du Processus de Kimberley (CPPK)
Ministry of Equipment, Infrastructure, and Mines
Immeuble de la Geologie, 261 rue Germain Mba
B.P. 284/576
Libreville
Gâmbia

GANA

Ministry of Lands and Natural Resources
Acra P.O. Box M 212
Gana

Autoridade de importação e exportação:

Precious Minerals Marketing Company Ltd (PMMC)
Diamond House,
PO Box M.108
Acra
Gana

GUINÉ

Ministry of Mines and Geology
Boulevard du Commerce — BP 295
Quartier Almamya/Commune de Kaloum
Conacri
Guiné

GUIANA

Geology and Mines Commission
PO Box 1028
Upper Brickdam
Stabroek
Georgetown
Guiana

ÍNDIA

Government of India, Ministry of Commerce & Industry
Udyog Bhawan
Nova Déli 110 011
Índia

Autoridade de importação e exportação:

The Gem & Jewellery Export Promotion Council
KP Exporting/Importing Authority
Tower A, AW-1010, Baharat Diamond Bourse
Opp NABARD Bank, Bandra Kurla Complex
Bandra (E), Mumbai – 400 051
Índia

INDONÉSIA

Directorate of Export and Import Facility, Ministry of Trade M. I. Ridwan Rais Road, No. 5 Blok I Iantai 4
Jacarta Pusat Kotak Pos. 10110
Jacarta
Indonésia

ISRAEL

Ministry of Economy and Industry Office of the Diamond Controller
3 Jabotinsky Road
Ramat Gan 52520
Israel

JAPÃO

Agency for Natural Resources and Energy
Mineral and Natural Resources Division
Ministry of Economy, Trade and Industry
1-3-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku
100-8901 Tóquio, Japão
Japão

CAZAQUISTÃO

Ministry for Investments and Development of the Republic of Kazakhstan
Committee for Technical Regulation and Metrology
11, Mangilik el street
Nur-Sultan
República do Cazaquistão

COREIA, República da

Ministério dos Negócios Estrangeiros
United Nations Division 60 Sajik-ro 8-gil
Jongno-gu
Seul 03172
Coreia

LAOS, República Democrática Popular do

Department of Import and Export
Ministry of Industry and Commerce
Phonxay road, Saisettha District
Vientiane, RPD Laos
P.O Box: 4107
Laos

LÍBANO

Ministry of Economy and Trade
Lazariah Building
Down Town
Beirute
Líbano

LESOTO

Department of Mines
Ministry of Mining
Corner Constitution and Parliament Road
P.O. Box 750
Maseru 100
Lesoto

LIBÉRIA

Government Diamond Office
Ministry of Mines and Energy
Capitol Hill
P.O. Box 10-9024
1000 Monróvia 10
Libéria

MALÁSIA

Ministry of International Trade and Industry
MITI Tower,
No.7, Jalan Sultan Haji Ahmad Shah 50480 Cuala Lumpur
Malásia

Autoridade de importação e exportação:

Royal Malaysian Customs Department
Jabatan Kastam Diraja Malaysia,
Kompleks Kementerian Kewangan No. 3,
Persiaran Perdana,
Presint 2, 62596 Putrajaya,
Malásia

MALI

Ministère des Mines
Bureau d'Expertise d'Évaluation et de Certification des Diamants Bruts
Cité administrative, P.O. BOX: 1909
Bamaco
República do Mali

MAURÍCIA

Import Division
Ministry of Industry, Commerce & Consumer Protection 4th Floor, Anglo Mauritius Building
Intendance Street
Porto Luís
Maurícia

MÉXICO

Directorate-General for International Trade in Goods
189 Pachuca Street, Condesa, 17th Floor
Cidade do México, 06140
México

Autoridade de importação e exportação:

Directorate-General for Trade Facilitation and Foreign Trade
SE. Undersecretary of Industry and Trade
1940 South Insurgentes Avenue, PH floor
Cidade do México, 01030
México
SHCP-AGA. Strategic Planning and Coordination
Customs Administration «2»
160 Lucas Alaman Street, Obrera
Cidade do México, 06800
México

NAMÍBIA

The Government of Republic of Namibia Ministry of Mines and Energy
Directorate of Diamond Affairs Private Bag 13297
1 - Aviation Road (Eros Airport)
Vinduque
Namíbia

NOVA ZELÂNDIA

Middle East and Africa Division
Ministry of Foreign Affairs and Trade
Private Bag 18 901

Wellington
Nova Zelândia

Autoridade de importação e exportação:

New Zealand Customs Service
1 Hinemoa Street
PO Box 2218
Wellington 6140
Nova Zelândia

NORUEGA

Ministry of Foreign Affairs
Department for Regional Affairs
Section for Southern and Central Africa
Box 8114 Dep
0032 Oslo, Noruega

PANAMÁ

National Customs Authority
Panama City, Curundu, Dulcidio Gonzalez Avenue, building # 1009
República do Panamá

FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

Internacional:
Ministry of Finance
9, Ilyinka Street,
109097 Moscovo
Federação da Rússia

Autoridade de importação e exportação:

Gokhran of Russia
14, 1812 Goda St.
121170 Moscovo
Federação da Rússia

SERRA LEOA

Ministry of Mines and Mineral Resources
Youyi Building
Brookfields
Freetown
Serra Leoa
Autoridade de importação e exportação:
National Minerals Agency
New England Ville
Freetown
Serra Leoa

SINGAPURA

Ministry of Trade and Industry
100 High Street
#09-01, The Treasury
Singapura 179434
Autoridade de importação e exportação:
Singapore Customs
55 Newton Road
#06-02 Revenue House
Singapura 307987

ÁFRICA DO SUL

South African Diamond and Precious Metals Regulator
251 Fox Street
Doornfontein 2028
Joanesburgo
África do Sul

SERI LANCA

National Gem and Jewellery Authority
25, Galle Face Terrace
Post Code 00300
Colombo 03
Seri Lanca

SUÍÇA

State Secretariat for Economic Affairs (SECO)
Sanctions Unit
Holzikofenweg 36
CH-3003 Berna/Suíça

TERRITÓRIO ADUANEIRO DISTINTO DE TAIWAN, PENGHU, KINMEN E MATSU

Export/Import Administration Division
Bureau of Foreign Trade
Ministry of Economic Affairs
1, Hu Kou Street
Taipé, 100
Taiwan

TANZÂNIA

Mining Commission
Ministry of Energy and Minerals
P.O BOX 2292
40744 Dodoma
Tanzânia

TAILÂNDIA

Department of Foreign Trade
Ministry of Commerce
563 Nonthaburi Road
Muang District, Nonthaburi 11000
Tailândia

TOGO

The Ministry of Mines and Energy
Head Office of Mines and Geology
216, Avenue Sarakawa
B.P. 356
Lomé
Togo

TURQUIA

Foreign Exchange Department
Ministry of Treasury and Finance
T.C. Başbakanlık Hazine
Müsteşarlığı İnönü Bulvarı No 36

06510 Emek - Ancara
Turquia

Autoridade de importação e exportação:

Istanbul Gold Exchange/Borsa Istanbul Precious Metals and Diamond Market (BIST)
Borsa İstanbul, Resitpasa Mahallesi,
Borsa İstanbul Caddesi No 4
Sariyer, 34467, Istambul
Turquia

UCRÂNIA

Ministry of Finance
State Gemological Centre of Ukraine
38-44, Degtyarivska St.
Kiev 04119
Ucrânia

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

U.A.E. Kimberley Process Office
Dubai Multi Commodities Centre
Dubai Airport Free Zone
Emirates Security Building
Block B, 2nd Floor, Office # 20
P.O. Box 48800
Dubai
Emirados Árabes Unidos

REINO UNIDO ([1])

Government Diamond Office
Conflict Department
Room WH1.214
Foreign, Commonwealth & Development Office
King Charles Street
Londres
SW1A 2AH
Reino Unido

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

United States Kimberley Process Authority
U.S. Department of State
Bureau of Economic and Business Affairs
2201 C Street, NW
Washington DC 20520
Estados Unidos da América

Autoridade de importação e exportação:

U.S. Customs and Border Protection
Office of Trade
1400 L Street, NW
Washington DC 20229
Estados Unidos da América
U.S. Census Bureau

([1]) Sem prejuízo da aplicação do Regulamento (CE) n.º 2368/2002 ao Reino Unido e no Reino Unido no que respeita à Irlanda do Norte, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, em conjugação com o anexo 2, ponto 47, do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte do Acordo de Saída, a partir de 1 de janeiro de 2021 (JO L 29 de 31.1.2020, p. 7).

4600 Silver Hill Road
Room 5K167
Washington DC 20233
Estados Unidos da América

VENEZUELA

Central Bank of Venezuela
36 Av. Urdaneta, Caracas, Capital District
Caracas
ZIP Code 1010
Venezuela

VIETNAME

Ministry of Industry and Trade
Agency of Foreign Trade 54 Hai Ba Trung
Hoan Kiem
Hanói
Vietname

ZIMBABUÉ

Principal Minerals Development Office
Ministry of Mines and Mining Development
6th Floor, ZIMRE Centre
Cnr L.Takawira St/K. Nkrumah Ave.
Harare
Zimbabué

Autoridade de importação e exportação:

Zimbabwe Revenue Authority
Block E 5th Floor, Mhlahlandlela Complex
Cnr Basch Street/10th Avenue
Bulawayo
Zimbabué
Minerals Marketing Corporation of Zimbabwe
90 Mutare road,
Msasa
PO Box 2628
Harare
Zimbabué»

ANEXO II

«*ANEXO III*

Lista das autoridades competentes dos Estados-Membros e respetivas funções, tal como previsto nos artigos 2.º e 19.°

BÉLGICA

Federale Overheidsdienst Economie, KMO, Middenstand en Energie, Algemene Directie Economische Analyses en Internationale Economie, Dienst Vergunningen en Diamant/Service Public Fédéral Économie,

PME, Classes moyennes et Energie, Direction générale des Analyses économiques et de l'Economie internationale, Service Licences et Diamants
(Federal Public Service Economy SME's, Self-employed and Energy, Directorate-General for Economic Analyses & International Economy)
Italiëlei 124, bus 71
B-2000 Antuérpia
Tel. +32 (0)2 277 54 59
Fax +32 (0)2 277 54 61 ou +32 (0)2 277 98 70

Endereço de correio eletrónico: kpcs-belgiumdiamonds@economie.fgov.be

Na Bélgica, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, bem como o tratamento aduaneiro, são efetuados unicamente por:

The Diamond Office
Hoveniersstraat 22
B-2018 Antuérpia

REPÚBLICA CHECA

Na República Checa, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, bem como o tratamento aduaneiro, são efetuados unicamente por:

Generální ředitelství cel
Budějovická 7
140 96 Praga 4
República Checa
Tel. (420-2) 61 33 38 41, (420-2) 61 33 38 59, telemóvel (420-737) 213 793
Fax: (420-2) 61 33 38 70

E-mail: diamond@cs.mfcr.cz

Serviço permanente na estância aduaneira designada — Praha Ruzyně
Tel. (420-2) 20 113 788 (de segunda a sexta feira — 7h30 — 15h30)
Tel. (420-2) 20 119 678 (sábado, domingo e dias feriados — 15h30 — 7h30)

ALEMANHA

Na Alemanha, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, incluindo a emissão de certificados da UE, são efetuados unicamente pela seguinte autoridade:

Hauptzollamt Koblenz
Zollamt Idar-Oberstein
Zertifizierungsstelle für Rohdiamanten
Hauptstraße 197
D-55743 Idar-Oberstein
Tel. (+ 49) 6781 56 27 0
Fax: (+ 49) 6781 56 27 19

Endereço de correio eletrónico: poststelle.za-idar-oberstein@zoll.bund.de

Para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 3, nos artigos 6.º, 9.° e 10.°, no artigo 14.º, n.º 3, e nos artigos 15.º e 17.° do presente regulamento, em especial no que se refere às obrigações de apresentação de relatórios à Comissão, a autoridade competente alemã é a seguinte:

Generalzolldirektion
– Direktion VI –
Recht des grenzüberschreitenden Warenverkehrs/Besonderes Zollrecht
Krelingstraβe 50
D-90408 Nuremberga
Tel. +49 228 303-49874
Fax +49 228 303-99106

Endereço de correio eletrónico: DVIA3.gzd@zoll.bund.de

IRLANDA

The Kimberley Process and Responsible Minerals Authority
Geoscience Regulation Office
Department of Environment, Climate and Communications
29–31 Adelaide Road
Dublim
D02 X285
Irlanda
Tel. 353 1 678 2000

Endereço de correio eletrónico: KPRMA@DECC.gov.ie

ITÁLIA

Em Itália, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/ /2002, incluindo a emissão de certificados da UE, são efetuados unicamente pela seguinte autoridade:

Agenzia delle Dogane e dei Monopoli
Laboratorio chimico di Torino – Ufficio antifrode –Direzione Interregionale Liguria, Piemonte e Valle d'Aosta
Corso Sebastopoli, 3
10134 Turim
Tel. +39 011 3166341 – 0369206

Endereço de correio eletrónico: dir.liguria-piemonte-valledaosta.lab.torino@adm.gov.it

Para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 3, nos artigos 6.º, 9.° e 10.°, no artigo 14.º, n.º 3, e nos artigos 15.º e 17.° do presente regulamento, em especial no que se refere às obrigações de apresentação de relatórios à Comissão, a autoridade competente italiana é a seguinte:

Agenzia delle Dogane e dei Monopoli
Ufficio Origine e valore – Direzione Dogane
Piazza Mastai, 12
00153 Roma
Tel. +39 06 50245216

Endereço de correio eletrónico: dir.dogane.origine@adm.gov.it

PORTUGAL

Autoridade Tributária e Aduaneira
Direção de Serviços de Licenciamento
Rua da Alfândega, 5
1149-006 Lisboa
Tel. + 351 218 813 843/8
Fax + 351 218 813 986

Endereço de correio eletrónico: dsl@at.gov.pt

Em Portugal, os controlos das importações e das exportações de diamantes em bruto exigidos pelo Regulamento (CE) n.º 2368/2002, incluindo a emissão de certificados da UE, são efetuados unicamente pela seguinte autoridade:

Alfândega do Aeroporto de Lisboa
Aeroporto de Lisboa
Terminal de Carga, Edifício 134

1750-364 Lisboa
Tel. +351 210030080
Fax +351 210037777

Endereço de correio eletrónico: aalisboa-kimberley@at.gov.pt

ROMÉNIA

Autoritatea Națională pentru Protecția Consumatorilor
(Autoridade nacional para a proteção do consumidor)
1 Bd. Aviatorilor Nr. 72, sectorul 1 București, Roménia
(72 Aviatorilor Bvd., sector 1, Bucareste, Roménia)
Cod postal (código postal) 011865
Tel. (40-21) 318 46 35/312 98 90/312 12 75
Fax: (40-21) 318 46 35/314 34 62

www.anpc.ro»

ANEXO III

«ANEXO V

Lista das organizações diamantíferas que aplicam o sistema de garantias e de autorregulação do setor referido nos artigos 13.º e 17.°

Antwerpsche Diamantkring CV
Hoveniersstraat 2 bus 515
B-2018 Antuérpia

Beurs voor Diamanthandel C.V
Pelikaanstraat 78
B-2018 Antuérpia

Diamantclub van Antwerpen C.V
Pelikaanstraat 62
B-2018 Antuérpia

Vrije Diamanthandel NV
Pelikaanstraat 62
B-2018 Antuérpia»